

ATO TRT13.SGP N.º 038, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os integrantes do Comitê Gestor Regional do Programa Gestão por Competências no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 1464/2025,

CONSIDERANDO a [Resolução CSJT n.º 92, de 29 de fevereiro de 2012](#), que dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação do modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a [Resolução Administrativa TRT13 n.º 121, de 01 de outubro de 2015](#), que implanta o Programa Gestão por Competências neste Regional;

CONSIDERANDO o [Ato TRT13.SGP n.º 177, de 16 de dezembro de 2022](#), que disciplina o Programa de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da 13ª Região, bem como a composição do Comitê Gestor Regional do Programa Gestão de Pessoas por Competências (§ 1º do art. 3º);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a nova composição do Comitê Gestor Regional do Programa Gestão por Competências do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com os seguintes membros:

I - LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 101.358.748, Juíza Auxiliar da Presidência, Coordenadora;

II - PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA, matrícula n.º 104.248.445, Juiz do Trabalho, Vice-coordenador;

III - ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA, matrícula n.º 210.009.130, Diretor-Geral da Secretaria;

IV - HYDERLANDSON COELHO DA COSTA, matrícula n.º 201.318.763, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoa, Coordenador do Comitê;

V - EDGARD SAEGER NETO, matrícula n.º 245.135.828, Chefe do Núcleo de Estratégia e Políticas de Pessoal da SEGEPE;

VI - RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE, matrícula n.º 201.321.203, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;

VII - RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE, matrícula n.º 201.359.980, representante da Escola Judicial;

VIII - TALITA SIMÕES LEÃO, matrícula n.º 201.322.102, Diretora de Vara do Trabalho;

IX - OZANETE GONDIM GUEDES PEREIRA, matrícula n.º 245.082.608, servidora representante do segundo grau;

X - RAFAELA NOGUEIRA TRAJANO, matrícula nº 201.352.676, representante de unidade judiciária de 1º grau de jurisdição.

Art. 2º A Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal - SEGEPE atuará como a Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Comitê Regional do Programa Gestão por Competências, cumprindo-lhe executar o disposto no art. 28 da Resolução CSJT n.º 325/2022.

Art. 3º O Comitê Regional do Programa Gestão por Competências reunir-se-á semestralmente, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, quando oportuno.

Art. 4º Revoga-se o [Ato TRT13.SGP n.º 069, de 20 de junho de 2024](#).

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente